



INDICAÇÃO Nº 48/83.

Senhor Prefeito,

As querelas em torno de terras no Município de Cabo Frio tem sido uma constante, principalmente quando determinadas áreas são localizadas em local privilegiado.

Um exemplo do que acabo de relatar encontra-se em um trecho da Avenida de Contorno/Avenida Almirante Barroso - Bairro Passagem - onde reside a família de Zelin da Ribeiro, família que remonta aos primórdios da formação do Bairro da Passagem, um dos mais antigos e tradicionais do nosso Município.

Ocorre que a Sociedade Fluminense de Sal, Espólio Eugenio Sanchez Gongora e Frederico João Alonse Jo sé Sanchez Renne, entraram com uma ação de reintegração de posse na Justiça, reivindicando cerca de 72 metros quadrados da área em litígio, o que obrigaría a família de Zelin da Ribeiro a ficar completamente isolada de acesso natural a via pública, ou seja, impedida, de entrar ou sair de sua residência.

Constatamos uma verdadeira luta de David contra Golias, sendo David representado pela humildade da família Ribeiro e Golias a poderosa Cia. Fluminense de Sal e outros.

Assim sendo, apele ao Senhor Presidente, após ouvir o Seberano Plenário, seja enviada Indicação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, no uso de sua Autoridade, desaproprie no interesse meridianamente social, a área em litígio, cerca de 72 metros quadrados e estabeleça mais uma vez no Município, a verdadeira Justiça Social.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1983.

VEREADOR ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA

- a u t o r -